

Ata da sessão ordinária

Aos seis dias do mês de fevereiro
 de um mil novecentos e sessenta e
 três, às 16.00 horas, na sala das ses-
 sões, reuniu-se o E. Tribunal, sob
 a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello
 Guimarães, presentes os Exmos. Srs. Des.
 Furtado de Mendonça e Ferreira
 de Oliveira, Drs. Corrêa de Almei-
 da, Cesar Silveira, Samuel Wer-
 neck, Valle Ferreira e José Pinto
 Rennó, Procurador Regional Eleito-
 ral, substituto. Aberta a sessão,
 foi lida e aprovada a ata da
 reunião anterior. - JULGAMENTOS -
Feitos adiados - Recurso nº 983/62,
 de Rio Paranaíba. Recorrente: Delega-
 do do P.R. Reconvido: Ill. Juiz Eleito-
 ral. Relator: Dr. J. Milton Flemi-
 que. Decisão: adiado, a pedido
 do Sr. Dr. Samuel Werneck. - No jul-
 gamento deste Recurso não tomou
 parte o Sr. Dr. Valle Ferreira, mas
 sim o seu suplente, Dr. J. Milton
 Flemique, que estava vinculado
 ao feito. Recurso nº 3/63, de Mes-
 quita. Recorrente: Delegado do P.S.D.
 Reconvido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator:
 Des. Furtado de Mendonça. Decisão:
 adiado, a pedido do Sr. Dr. Samuel
 Werneck. - Feitos com dia: - Recur-
 so nº 6/63, de Rio Branco. Recor-
 rentes: Delegados da U.D.N., P.R. e

P.S.P. Recorrido: III. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: converteram o julgamento em diligência. Recurso nº 8/63, de Andelândia. Recorrente: Delegado do P.S.D. Recorrido: III. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: deram provimento, contra o voto do Relator. Também, pelo Recorrente, o Sr. João Lopes Guimarães. Consulta nº 11/63, de Boncição do Mato Dentro. Consultante: III. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: Responderam que todo o material referente ao eleitorado do Distrito de Fechados (livros, processos de inscrição, folhas de notação, fichas) deveria ser remetido ao Juiz Eleitoral a que pertence o município de Sirapuma, observadas as cautelas de praxe e fazendo-se a devida comunicação ao Tribunal, para as necessárias anotações. - EXPEDIENTE - Designação do Juiz. No expediente, o E. Tribunal designou o Sr. Dr. Vicente de Loureiro Pimenta, 2º Juiz de Direito de Montes Claros, para presidir e apurar as eleições distritais do dia 10 do corrente mês, em São João do Paraíso, zona de Rio Pardo de Minas, em virtude do impedimento do Sr.

Dr. Munio Cunha Illes, Juiz Eleitoral de Salinas; a pmoner o parecer da Diretoria de Divisão Administrativa, relativo a promoção de dois funcionários, símbolos PJ-9, para a classe PJ-8, na carreira de Auxiliar Judiciário, a partir do dia 31 de julho de ano findo; a pmoner, ainda, a dispensa de concorrência pública, bem como a extração do empenho na importância de R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para a compra de um veículo, tipo Kombi, para a sua Secretaria; Finalmente, adiciono, digo, marcar-se para o dia três de março próximo futuro a data para a renovação das eleições para Juiz de Paz e suplentes, nos distritos de Leão Ratiba e Francisco Baduró, zona de Ilhas Novas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Apudado, Subsecretário substituto, la me estato. -

Pair fresh a half min.